

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Responsável pela Demanda:

JANE KELLI SOARES DA SILVA

3. Matrícula:

303580

4. E-mail:

saude@iuna.es.gov.br

5. Telefone:

(28) 99884-3729

6. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material de consumo CONTINUADO
- ☐ Material Permanente / equipamento

7. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de medicamentos através da tabela CMED/ANVISA

8. Justificativa da necessidade:

A Secretaria Municipal de Saúde, vem empreendendo intensos esforços no sentido de melhorar a qualidade e agilidade dos serviços prestados. Entretanto, para dar continuidade aos serviços e qualificá-los, faz-se também necessário a aquisição de medicamentos não contemplados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), para atendimento às demandas judiciais, bem como, àquelas demandas de pacientes atendidos no serviço de saúde municipal que não se enquadram nos protocolos



existentes para aquisição de medicamentos de alto custo (farmácia Cidadã Estadual), mas que tenham a necessidade clínica de uso de medicamentos.

Importante informar que nem todos os medicamentos estão contemplados na REMUME, assim, não se encontram disponíveis na Farmácia Básica Municipal, sendo necessária a complementação de itens relacionados na tabela CMED, tendo em vista a impossibilidade de previsão de quais e quantos itens serão prescritos ao longo do período de 12 (doze) meses, bem como as demandas judiciais.

Pretende-se com esta aquisição assegurar uma assistência com qualidade adequada e contínua, dando mais agilidade e aperfeiçoando os métodos de trabalho, principalmente, para dar continuidade aos serviços prestados à população.

Serão aceitos medicamentos de referência, genéricos, definidos pela Lei nº 9.787/99 e similares, desde que atendam à legislação vigente para o Registro dos medicamentos, de acordo com a Resolução RDC nº 133, de 29/05/2003 e manipulados.

Os medicamentos a serem adquiridos por esta Secretaria via Contrato, serão todos os constantes da listagem divulgada pela CMED, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico.

Diante o exposto, faz-se necessária a referida contratação por meio de pregão eletrônico, conforme Lei nº 14.133, Art. 75.

9. Prioridade:

☒ baixa

☐ média

☐ alta

10. Justificativa da Prioridade:

A contratação encontra-se dentro do planejamento anual.



11. Forma de contratação sugerida:

- ☐ Concorrência
- ☒ Pregão Eletrônico
- ☐ Dispensa Eletrônica
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Registro de preços
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços

11. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos: (mês e ano)

Fevereiro de 2026

12. Quantidade de materiais/serviços da solução a ser contratada (expectativa):

Item	Descrição	Código Sistema de Gestão de compras PMI	Unidade	Quantidade Máxima	Valor unitário	Valor total
0001	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED/ANVISA DESTINADOS AS DEMANDAS JUDICIAIS E SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA CMED/ANVISA. SENDO 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) O VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO.	17130	R\$	R\$50.000,00	0,98 (2%)	R\$50.000,00

13. Prazo de entrega dos itens / Prestação do serviço:

O fornecimento será por demanda, devendo a empresa fornecer o medicamento em 02 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

14. Local de entrega dos itens / Prestação do serviço:

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento a empresa contratada deverá entregar os medicamentos na Farmácia Básica Municipal, localizada ao lado da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Centro – Iúna/ES.

15. Créditos Orçamentários:

Valor estimado da contratação:

R\$50.000,00 (cinquenta mil)

16. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da Dotação Orçamentária:

160002.1030300252.161 150000150000 0000086

160002.1030300252.161 162100000000 0000086

160002.1030300252.161 160000000008 0000086

17. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS	PÂMELA ANDRADE GOMES	310644	☒ SIM
MEMBRO DA EQUIPE DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATO	JANE KELLI SOARES DA SILVA	303580	☒ SIM

18. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (FISCAIS E GESTORES)



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CIENTE
ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES	303809	Fiscal do Contrato Titular ▾	SIM ▾
NATALINA DA SILVA RIBEIRO	30073	Fiscal do Contrato Suplente ▾	SIM ▾
WALDREM MARCELO OLIVEIRA	310652	Gestor do Contrato Titular ▾	SIM ▾
ADRIANA ROZA VIEIRA SILVA	700261	Gestor do Contrato Suplente ▾	SIM ▾

É parte integrante deste Documento de Formalização da Demanda, o seguinte Anexo:

2025-58BSZH - OF.SMS/Nº1305/2025

2025-LF8870 - DESPACHO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO;

2025-F38WBQ - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO;

2025-4450XP - OF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ENVIADO PELA SAÚDE);

2025-6FKBGV - PEDIDO DE COMPRAS;

2025-PKLXDF - CONSTATAÇÃO MERCADOLÓGICA;

2025-4X8V49 - EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS;

2025-F197B4 - ORÇAMENTO ESTIMADO;

2025-DD2VZC - RELATÓRIO CONCLUSIVO;

2025-HN2XVM - SOLICITAÇÃO DE PORTARIA

2025-9X3Q6J - 4955-2025 - FISCAL DE CONTRATO - PROCESSO 2025-1PRB4

2025-1M056R - SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;



2025-XCCD2W - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROTOCOLO

2025-Z69337 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO

2025-9X3Q6J - NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e homologação.

Iúna/ES, 18 de dezembro de 2025.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

JANE KELLI SOARES DA SILVA

Membro da Equipe de Compras, Licitação e Contrato

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JANE KELLI SOARES DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO
DIRC - SEMG - PMIUNA
assinado em 18/12/2025 16:03:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/12/2025 16:03:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANE KELLI SOARES DA SILVA (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO - DIRC - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-60TT8C>